



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1217 de 02/04/2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 368.650,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 368.650,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 938 de 21/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0001			Sentenças Judiciais	
	28	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.800,00
	29	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.1001			Investimentos na Administração	
	32	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	38	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	41	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
	43	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
	44	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	121.000,00
	48	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.1005			Investimentos no Ensino Fundamental	
	79	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino	
	119	2	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	55.000,00
02.04.06			Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.2022			Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	
	174	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
02.04.08			Setor de Turismo	
23.695.0017.2024			Manutenção das Atividades do Turismo	
	194	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.350,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	210	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	

Logo

02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	230	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
	235	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	271	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
02.07.03				S.E.R.M. e Oficinas	
26.782.0025.2033				Manutenção da malha viária	
	277	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Total da Suplementação

368.650,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 368.650,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02				Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0001				Sentenças Judiciais	
	28	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
	29	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.800,00
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				Setor de Administração Geral	
04.122.0004.1001				Investimentos na Administração	
	31	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	34	1	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
04.122.0004.2006				Manutenção das Atividades da Administração	
	36	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	144.000,00
	40	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
	42	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00
02.04				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.1005				Investimentos no Ensino Fundamental	
	77	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	81	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00
02.04.02				Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014				Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	120	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	55.000,00
02.04.06				Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.2022				Manutenção das Atividades do Esporte e Laz	
	177	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	4.000,00
02.04.08				Setor de Turismo	
23.695.0017.2024				Manutenção das Atividades do Turismo	
	190	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.750,00
	192	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	193	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
02.05				DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01				Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	211	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
02.06				DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	

JOAO

02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	231	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	232	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	242	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	10.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	272	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
	273	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
02.07.03				S.E.R.M. e Oficinas	
26.782.0025.2033				Manutenção da malha viária	
	280	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
02.10				RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.10.01				Reserva de Contigência	
99.999.9999.9999				Reserva de Contigência	
	294	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	7.600,00
Total da Anulação de Dotação					368.650,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 02 de 04 de 2018